
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXII - Pouso Alegre - MG - 04 de Dezembro de 2024 Edição 759

PORTARIA Nº 215/2024
DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº **05/2022**, as servidoras relacionadas abaixo:

| CONTRATO | OBJETO | EMPRESA/CNPJ | TITULAR | SUPLENTE |
|----------|---|--|--|---|
| 05/2022 | Prestação de serviço de correspondência | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ: 34.028.316/0015-09 | Lara Lindise Pereira Silva Matricula: 137 Setor: Departamento de Benefícios | Mariana Viana Andrade Matricula: 810114-01 Setor: Departamento de Benefícios |

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 14 de novembro de 2024.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Diretora
de Administração ***.558.776-
**

Anelisa de Carvalho Oliva
Diretora de Administração





PORTARIA Nº216/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 026/2020, os servidores relacionados abaixo:

| CONTRATO | OBJETO | EMPRESA/CNPJ | TITULAR | SUPLENTE |
|----------|---|---|--|--|
| 026/2020 | PROCESSAMENTO E CRÉDITO EM CONTA CORRENTE EM CARÁTER EXCLUSIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG | BANCO BRADESCO S/A CNPJ Nº 60.746.948/0001-12 | Evelyn de Sousa Faria Matricula: 810108-01 Setor: Departamento De Finanças | Mariana Viana Andrade Matricula: 810114-01 Setor: Departamento Beneficios |

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 14 de novembro de 2024.



Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** Diretor Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente



Assinado por ANELISA DE CARVALHO OLIVA:***558776** Diretora de Administração ***.558.776-**

Anelisa C. Oliva

Diretora de Administração



PORTARIA IPREM DB 217/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Adriana da Costa Faria**, matrícula nº 20562-1, portadora do CPF nº *****.906.306-****, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/11/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2024.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Diretora
de Administração ***.558.776-
**

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 218/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Maria do Carmo Silva**, portadora do CPF nº ***.234.146-**, matrícula nº 18595-2, no cargo efetivo de Monitor de Creche (NA II) B-10.00, a partir de 02/11/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2024.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Diretora
de Administração ***.558.776-
Anelisa de Carvalho Oliva
Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnic(a) Previdenciária
***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 219/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Rosemeire Maria Durvalino**, portadora do CPF nº *****.112.866-****, matrícula nº 8222-1, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem (NI III) A-39.00, a partir de 02/11/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2024.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Diretora
de Administração ***.558.776-
**
Anelisa de Carvalho Oliva
Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnic(a) Previdenciária
***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 220/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Francisco Marcelo Ivo**, matrícula nº 9558-2, portador do CPF nº ***.464.466-**, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.05, a partir de 02/11/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2024.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Diretora
de Administração ***.558.776-
**
Anelisa de Carvalho Oliva
Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnic(a) Previdenciária
***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 221/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POU SO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **José Roberto Vituriano**, portador do CPF nº ***265.098-**, matrícula nº 8465-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-14.00, a partir de 02/11/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2024.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Diretora
de Administração ***.558.776-
**
Anelisa de Carvalho Oliva
Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 222/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC no 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Eliana Falcão de Melo**, matrícula nº 6285-1, portadora do CPF nº ***.665.806-**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-10.00, a partir de 02/11/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2024.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Diretora
de Administração ***.558.776-
**

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 223/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Roseli de Fátima da Costa Pontes**, portadora do CPF nº ***.377.726-**, matrícula nº 6582-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-11.00, a partir de 02/11/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2024.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Diretora
de Administração ***.558.776-

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 224/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Luciane Aparecida Paiva de Freitas**, matrícula nº 8752-1, portadora do CPF nº *****.863.906-****, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/11/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2024.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Diretora
de Administração ***.558.776-
**

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 225/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, à servidora **Terezinha Imaculada Luiza Camargo**, portadora do CPF nº ***.673.936- **, matrícula nº 16628-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem ESF B-80.03, a partir de 02/11/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/11/2024.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Diretora
de Administração ***.558.776-
Anelisa de Carvalho Oliva
Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnic(a) Previdenciária
***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 226/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Ana Carolina de Matos Sudan, portadora do CPF: ***.344.146-**; e, Lucas de Matos Sudan, portador do CPF: ***.049.686-**, ambos neste ato representados por sua curadora Flaviana Valéria de Matos Ribeiro, portadora do CPF: ***.511.466-**, na condição de filhos maiores incapazes da servidora ativa Fabiani Aparecida de Matos Sudan, portadora do CPF ***.999.636-**, matrícula 17008-3, servidora no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento B-85.03, falecida em 21/09/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04, no valor total de R\$4.616,54 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), a ser dividido em quotas partes de 50% para cada dependente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 13/08/2024, data do requerimento administrativo.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Diretora
de Administração ***.558.776-

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-*

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 227/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e do art. 14 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **LOURDES ARACY RAMOS FEITOSA**, portadora do CPF nº ***.219.836-**, matrícula nº 12934-1, no cargo efetivo de GARI (NA I) B-05.00, a partir de 31/10/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 31/10/2024.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Diretora
de Administração ***.558.776-

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 228/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e do art. 14 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **PATRÍCIA DE SOUZA GIANDOSO**, portadora do CPF nº *****.724.776-****, matrícula nº 16184-1, no cargo efetivo de Agente Administrativo (NI III) B-30.00, a partir de 31/10/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 31/10/2024.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Diretora
de Administração ***.558.776-
**

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 229/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e do art. 14 da Lei Municipal 4643/2007, considerando o disposto na EC 70/2012, ao servidor **CARLOS AURELIANO DE CARVALHO REZENDE**, portador do CPF nº ***.280.386-**, matrícula nº 6132-1, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II (NI II) B-33.00, a partir de 04/11/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 04/11/2024.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2024.



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Diretora
de Administração ***.558.776-
**

Anelisa de Carvalho Oliva

Diretora Presidente Interina



Assinado por TATIANE
MOREIRA
MURONI:***315506**
Técnica Previdenciária
***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



PORTARIA IPREM DB 230/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

Considerando a sentença proferida nos autos de nº 5012037-11.2023.8.13.0525, em que foi reconhecido à servidora Rosangela Lopes Cibulskis, matrícula 7393, o direito à aposentadoria especial do magistério, a contar de 24/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** o benefício concedido administrativamente à servidora através da Portaria Iprem DB 122/2021, em razão da sentença judicial supracitada, **para que onde consta:** “**CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 40, §1º, III, “a” da CF/88 e do artigo 16 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Rosangela Lopes Cibulskis**, portadora do CPF nº *****.397.446-****, matrícula nº 7393, no cargo de Professor PIII NS I B-91.07 a partir de 02/03/2021” **passa a constar:** “ Conceder aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Rosangela Lopes Cibulskis**, matrícula nº 7393, portadora do CPF nº **** .397.446-****, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-46.00, a partir de 24/11/2014.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 24/11/2014.

Pouso Alegre, 13 de novembro de 2024.


 Assinado por ANELISA DE
 CARVALHO
 OLIVA:***558776** Diretora
 de Administração ***.558.776-
 **
 Anelisa de Carvalho Oliva

DIRETORA PRESIDENTE INTERINA


 Assinado por TATIANE
 MOREIRA
 MURONI:***315506**
 Técnica Previdenciária
 ***.315.506-**
 Tatiane Moreira Muroni

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



PORTARIA Nº 231/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, para ocupar o cargo de Diretora de Contabilidade Interina, a servidora Aline Monteiro de Oliveira, matrícula 810109-1, símbolo CC-2, **no período de 27/11/2024 a 06/12/2024**, em substituição de férias regulamentares da servidora Patrícia Aparecida Andrade, matrícula 14300-5.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 26 de novembro de 2024.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente



Assinado por ANELISA DE
CARVALHO
OLIVA:***558776** Diretora
de Administração ***.558.776-
**

Anelisa de C. Oliva

Diretora de Administração



PORTARIA IPREM 232/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO

ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4.643/07,

CONSIDERANDO os fatos narrados na Indicação de Instauração de Processo Administrativo e Relatório Final da Obra, encaminhados pela Gestora de Contratos e Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93 prevê que pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado a sanção de multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

CONSIDERANDO que o artigo 12 da Instrução Normativa nº 04/2020 desta autarquia prevê que as Contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o Iprem ficarão sujeitas às penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente;

CONSIDERANDO que a cláusula segunda do contrato nº 01/2024 celebrado entre esta autarquia e a empresa TERRABRAS CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 38.262.666/0001-90, prevê, entre outras penalidades, a aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo para apuração do ocorrido e eventual sanção da contratada,

Art. 2º- Nomear os servidores abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo sob à presidência da primeira nominada:

| NOME | SETOR | CPF | MATRÍCULA |
|----------------------------|------------|----------------|-----------|
| Adriana Cristina Moreira | Benefícios | ***.298.486-** | 89 |
| Carlos Alberto Andrade | Finanças | ***.279.646-** | 78 |
| Ana Maria Malaquias Rangel | Benefícios | ***.605.136-** | 86 |

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 26 de novembro de 2024.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
 VIEIRA:***535496** Diretor
 Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente
IPREM - Pouso Alegre/MG

